



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.316, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:


Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **SANDRO QUARESMA ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, matrícula n.º 9.648, do cargo efetivo de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do **Decreto nº 4.040 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **5.928/2020**.

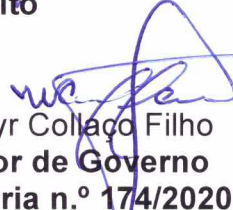
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de agosto de 2020**.

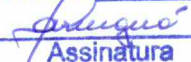
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>20/08/2020</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
 Assinatura